



Índice

| | |
|---|-----------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| AVISO DE PREGÃO ELETRONICO | 2 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025. | 2 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO | 3 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 | 3 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 | 18 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2025.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205.04.09.5/2025. O Município de Cedral – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, Processo Administrativo nº 0205.04.09.5/2025, do tipo menor preço por Grupo, que tem como objeto o Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de Eventos de interesse do Município de Cedral - MA, com data de abertura dia 22/08/2025 às 09:30. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<https://www.cedral.ma.gov.br/>), no Portal de Compras Cedral (<https://licitacedralma.com.br>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>). Cedral – MA, 08 de agosto de 2025.

Patricia Helena Ramos Costa Secretária Municipal de
Administração e Planejamento

Publicado por: Patricia Helena Ramos Costa

Código identificador: ik82jsptph20250808180842



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 LEI 14.133/2021

| | |
|--|--|
| | PROCESSO DE ORIGEM Pregão Eletrônico Nº 003/2025 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0203.02.10.5/2025 |
| | OBJETO Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cedral/MA |
| | VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 945.151,50 (novecentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) |
| | VIGÊNCIAS INICIAL: 6 de agosto de 2025 FINAL: 6 de agosto de 2026 |
| | ÓRGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e Planejamento |
| | ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social |
| | DADOS DO BENEFICIÁRIO AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.618.893/0001-58 AV. FREDERICO PEIXOTO, CENTRO EMPRESARIAL PINHEIRO, SN, CENTRO, Pinheiro, Maranhão AJMCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM, (98) 98216-3917, ALBERTO COSTA FERREIRA NETO, CPF nº 035.352.053-52 |

PREÂMBULO Aos 6 de Agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 06.235.006/0001-24, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 003/2025, que tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cedral/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1 – A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cedral/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA 2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. 2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. 2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. 2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021. 2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços. 2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. 2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços: 2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela; 2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: 2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; 2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original. 2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata. 2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. 2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores



que aceitem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original. 2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses: 2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; 2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços. 2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. 2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração. 2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP. 2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado. 2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá: 2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. 2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS 3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços. 3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante. 3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento. 3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços. 4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações: 4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021; 4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. 4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; 4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS 5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. 5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. 5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. 5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. 5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a

oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. 5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso. 5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. 5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável. 5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados. 5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa. 5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado. 5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor: 6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado; 6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável; 6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção. 6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa. 6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação. 6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas: 6.4.1 – Por razão de interesse público; 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório; 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata. 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade. 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência. 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Cedral - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.



CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 9.1 – Não será permitida a adesão à ata de registro de preços por parte de órgãos e entidades que não participaram do registro de preços CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS 10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP | | | | | | |
|--|---|--------------|----------------|---------------|--------------------|------------------|
| Lote 01 | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total |
| 1 | ACHOCOLATADO EM PÓ: solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 400g, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. | CHOCOLATTO | Pacote | 900 | R\$ 18,11 | R\$ 16.299,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 4.074,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 3.259,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 6.519,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 2.444,85 | | | | | | |
| 2 | AÇÚCAR, TIPO CRISTAL. Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante | BLANCO | Quilo | 2.200 | R\$ 7,29 | R\$ 16.038,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 4.009,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 440,00 Valor Total: R\$ 3.207,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 880,00 Valor Total: R\$ 6.415,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 330,00 Valor Total: R\$ 2.405,70 | | | | | | |
| 3 | ADOÇANTE: Adoçante Stévia. Adoçante dietético líquido 100% Stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega. | ADOCYL | Frasco | 600 | R\$ 15,59 | R\$ 9.354,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.338,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.870,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 3.741,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.403,10 | | | | | | |
| 4 | AMIDO DE MILHO. Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 200 gramas. | MAIZENA | Unidades | 1.000 | R\$ 6,99 | R\$ 6.990,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 1.747,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.398,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.796,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.048,50 | | | | | | |
| 5 | ARROZ TIPO I: Especificação: branco, tipo I, não parbovizado, polido, classe longo fina, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 1 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas | TIA DORA | Pacote | 2.200 | R\$ 9,36 | R\$ 20.592,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 5.148,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 440,00 Valor Total: R\$ 4.118,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 880,00 Valor Total: R\$ 8.236,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 330,00 Valor Total: R\$ 3.088,80 | | | | | | |
| 6 | AVEIA: Especificação: Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 170g a 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega. Validade 12 meses. | NESTLE | Unidades | 650 | R\$ 7,67 | R\$ 4.985,50 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 162,00 Valor Total: R\$ 1.242,54 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 997,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 260,00 Valor Total: R\$ 1.994,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 98,00 Valor Total: R\$ 751,66 | | | | | | |
| 7 | AZEITE DE OLIVA Especificação: EXTRA VIRGEM, 500 ML | IBERO | Unidades | 300 | R\$ 53,67 | R\$ 16.101,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 4.025,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.220,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 6.440,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 2.415,15 | | | | | | |
| 8 | AZEITONA COM CAROÇO Especificação: Em conserva, 100G | MARATÁ | Unidades | 650 | R\$ 8,28 | R\$ 5.382,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 162,00 Valor Total: R\$ 1.341,36 Secretaria Municipal de | | | | | | |





| | | | | | | |
|--|---|-------------|----------|-------|-----------|---------------|
| Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 1.076,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 260,00 Valor Total: R\$ 2.152,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 98,00 Valor Total: R\$ 811,44 | | | | | | |
| 9 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Especificação: Embalagem plástica contendo entre 350 e 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega." | ESTRELA | Pacote | 800 | R\$ 13,49 | R\$ 10.792,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.698,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 2.158,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 4.316,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.618,80 | | | | | | |
| 10 | BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 350g à 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. | PETYAN | Pacote | 800 | R\$ 12,90 | R\$ 10.320,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.580,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 2.064,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 4.128,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.548,00 | | | | | | |
| 11 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 300 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade. | RANCHEIRO | Pacote | 1.000 | R\$ 10,39 | R\$ 10.390,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.597,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.078,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.156,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.558,50 | | | | | | |
| 12 | BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo entre 350 e 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | FORTALEZA | Pacote | 900 | R\$ 6,87 | R\$ 6.183,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.545,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 1.236,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 2.473,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 927,45 | | | | | | |
| 13 | CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC ou laudo de análise sensorial e de análise de microscopia, emitidos por laboratório credenciado pelo MAPA, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. | PURO | Pacote | 1.000 | R\$ 22,52 | R\$ 22.520,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 5.630,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.504,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 9.008,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.378,00 | | | | | | |
| 14 | COCO RALADO Especificação: coco Ralado, obtido a partir do Coco ralado desidratado. Embalagem plástica com 100g. | FREDÃO | Unidades | 600 | R\$ 9,86 | R\$ 5.916,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.479,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.183,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 2.366,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 887,40 | | | | | | |
| 15 | CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL Especificação: matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto. | MARATÁ | Unidades | 400 | R\$ 5,07 | R\$ 2.028,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 507,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 405,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 811,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 304,20 | | | | | | |
| 16 | CREME DE LEITE - Teor de gordura 20% a 25%, isento de glúten, embalado em caixas de 200g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. | PIRACANJUBA | Unidades | 600 | R\$ 6,27 | R\$ 3.762,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 940,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 752,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 1.504,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 564,30 | | | | | | |
| 17 | ERVILHA EM CONSERVA Especificação: grão de ervilha, água, e sal, sem conservantes. Sem glúten. Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, peso líquido mínimo de (200g), (peso drenado). Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega. | ODERICH | Unidades | 500 | R\$ 9,98 | R\$ 4.990,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 1.247,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 998,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.996,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 748,50 | | | | | | |
| 18 | EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, | PREDILECTA | Unidades | 900 | R\$ 11,26 | R\$ 10.134,00 |





| | | | | | | |
|--|---|------------|----------|-------|-----------|---------------|
| | selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 300 gramas. | | | | | |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.533,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 2.026,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 4.053,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 1.520,10 | | | | | | |
| 19 | FARINHA DE MANDIOCA Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. | SABOR | Pacotes | 700 | R\$ 15,98 | R\$ 11.186,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 2.796,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 2.237,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 4.474,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 1.677,90 | | | | | | |
| 20 | FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. | MARATÁ | Pacotes | 900 | R\$ 5,00 | R\$ 4.500,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.125,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 675,00 | | | | | | |
| 21 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especificação: com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg. | DONA BENTA | Unidades | 600 | R\$ 10,39 | R\$ 6.234,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.558,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.246,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 2.493,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 935,10 | | | | | | |
| 22 | FARINHA LACTEA - Especificação: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal, aromatizante. OPCIONAL: Outras substâncias alimentícias desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo. ISENTO: Conservadores e quaisquer outras substâncias que descaracterizem o produto. EMBALAGEM: Saco de polietileno leitoso, aluminizado, pote plástico ou lata. Sachê: 210g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | NESTLE | Unidades | 600 | R\$ 15,02 | R\$ 9.012,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.253,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.802,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 3.604,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.351,80 | | | | | | |
| 23 | FECULA DE MANDIOCA - Especificação: fécula de mandioca, água, sal e conservador sorbato de potássio, não contendo glúten. Embalagem plástica de 01 kg, não furadas, não estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. obrigatória apresentação do alvará sanitário do fabricante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | AMAFIL | Pacotes | 600 | R\$ 12,55 | R\$ 7.530,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.882,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.506,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 3.012,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.129,50 | | | | | | |
| 24 | FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto : 1 pacote de 1kg. | TIA DORA | Quilo | 1.000 | R\$ 10,54 | R\$ 10.540,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.635,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.508,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.216,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.581,00 | | | | | | |
| 25 | FEIJÃO PRETO Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de | TIA DORA | Quilo | 800 | R\$ 8,97 | R\$ 7.176,00 |





| | | | | | | |
|--|---|-----------|----------|-----|-----------|--------------|
| | polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto; 1 pacote de 1kg. | | | | | |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.794,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.435,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 2.870,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.076,40 | | | | | | |
| 26 | FEIJÃO TIPO 1 VERDE Especificação: classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. | MOYASHI | Quilo | 600 | R\$ 13,94 | R\$ 8.364,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.091,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.672,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 3.345,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.254,00 | | | | | | |
| 27 | FLOCOS DE ARROZ - Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente as informações nutricionais número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADEDE COMPRA: Embalagem de 400g. dados de identificação, procedência. | URBANO | Unidades | 600 | R\$ 5,62 | R\$ 3.372,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 843,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 674,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 1.348,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 505,80 | | | | | | |
| 28 | GELATINA Especificação: Gelatina em pó, caixinha com 30g cada, em sabores variados. Prazo de validade mínimo de 6 meses contar da data da entrega do produto. | ROYAL | Unidades | 450 | R\$ 6,64 | R\$ 2.988,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 112,00 Valor Total: R\$ 743,68 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 597,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 1.195,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 68,00 Valor Total: R\$ 451,52 | | | | | | |
| 29 | IORGUTE Especificação: Iogurte líquido com sabores: morango, ameixa, salada de frutas; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente. | ITAMBÉ | Unidades | 250 | R\$ 9,80 | R\$ 2.450,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 607,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 490,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 372,40 | | | | | | |
| 30 | KETCHUP 200G - Especificação: embalagem contendo 200g, ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, condimentos (alho, cebola, cravo, coentro e canela), acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio e aromatizante, com identificação do produto e prazo de validade. | QUERO | Unidades | 350 | R\$ 10,01 | R\$ 3.503,50 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 87,00 Valor Total: R\$ 870,87 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 700,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 1.401,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 530,53 | | | | | | |
| 31 | LEITE CONDENSADO - Especificação: composto de leite semidesnatado, açúcar e lactose; de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega embalagem primária atóxica, devidamente lacrada. Embalagem caixa de no mínimo de 395 gramas. | TRIANGULO | Unidades | 500 | R\$ 8,22 | R\$ 4.110,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 1.027,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 822,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.644,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 616,50 | | | | | | |
| 32 | LEITE DESNATADO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do número do registro no produto, Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. | ITALAC | Litro | 400 | R\$ 20,06 | R\$ 8.024,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.006,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.604,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 3.209,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.203,60 | | | | | | |
| 33 | LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. Especificação: integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. pacote com 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do | CAMPONESA | Unidades | 600 | R\$ 14,47 | R\$ 8.682,00 |





| | | | | | | | |
|--|--|------------|----------|-----|-----------|---------------|--|
| | Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante. | | | | | | |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.170,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.736,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 3.472,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.302,30 | | | | | | | |
| 34 | LEITE EM PÓ LATA 380G. Especificação: integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante. | NESTLE | Unidades | 500 | R\$ 31,66 | R\$ 15.830,00 | |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 3.957,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.166,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 6.332,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.374,50 | | | | | | | |
| 35 | LEITE INTEGRAL LÍQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. | LONGA VIDA | Litro | 500 | R\$ 16,76 | R\$ 8.380,00 | |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.095,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.676,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.352,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.257,00 | | | | | | | |
| 36 | MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | PETYAN | Pacotes | 900 | R\$ 6,84 | R\$ 6.156,00 | |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.539,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 1.231,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 2.462,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 923,40 | | | | | | | |
| 37 | MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. | BRANDINI | Pacotes | 900 | R\$ 6,76 | R\$ 6.084,00 | |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 1.521,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 1.216,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 2.433,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 912,60 | | | | | | | |
| 38 | MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO) Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. | BRANDINI | Pacotes | 600 | R\$ 13,98 | R\$ 8.388,00 | |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.097,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.677,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 3.355,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.258,20 | | | | | | | |
| 39 | MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gorduras mono e poli saturada. Embalagem de 500g. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes. | BECEL | Unidades | 800 | R\$ 11,19 | R\$ 8.952,00 | |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.238,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.790,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 3.580,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.342,80 | | | | | | | |
| 40 | MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e | QUERO | Lata | 500 | R\$ 6,47 | R\$ 3.235,00 | |





| | | | | | | | |
|--|---|---------------|-----------|-----|-----------|---------------|--|
| | esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos, lata com 170 gramas. | | | | | | |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 808,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 647,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.294,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 485,25 | | | | | | | |
| 41 | MILHO PARA CANJICA Especificação: milho de canjica branca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com peso de 500 reembalagem com 500G | SINHÁ | Unidades | 700 | R\$ 9,67 | R\$ 6.769,00 | |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 1.692,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 1.353,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 2.707,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 1.015,35 | | | | | | | |
| 42 | MILHO PARA PIPOCA Especificação: milho de 1ª qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, termos soldado, com capacidade para 500 gramas, Instruções contidas no rótulo. | TIA DORA | Pacotes | 600 | R\$ 8,59 | R\$ 5.154,00 | |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.288,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.030,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 2.061,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 773,10 | | | | | | | |
| 43 | MISTURA PARA MINGAU TIPO CREMOGEMA. Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 180 gramas. | CREMOGEMA | Unidades | 700 | R\$ 8,33 | R\$ 5.831,00 | |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 1.457,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 1.166,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 2.332,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 874,65 | | | | | | | |
| 44 | ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. | SINHÁ | Unidades | 650 | R\$ 15,72 | R\$ 10.218,00 | |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 162,00 Valor Total: R\$ 2.546,64 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 2.043,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 260,00 Valor Total: R\$ 4.087,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 98,00 Valor Total: R\$ 1.540,56 | | | | | | | |
| 45 | PÃO DE FORMA, Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 400g. | BUMBA MEU PÃO | Embalagem | 500 | R\$ 12,40 | R\$ 6.200,00 | |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 1.550,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.240,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.480,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 930,00 | | | | | | | |
| 46 | PÃO FRANCÊS INTEGRAL Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. | PRÓPRIO | Quilo | 500 | R\$ 35,13 | R\$ 17.565,00 | |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 4.391,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.513,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.026,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.634,75 | | | | | | | |
| 47 | PIMENTA MOÍDA PREPARADA Especificação: pimenta moída em pó fino, obtida de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos saudáveis, limpos, dessecados e moídos, de coloração cinza escuro, com cheiro e sabor próprios, isenta de impurezas e material estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem com 100 gramas. | DONA CLARA | Unidades | 150 | R\$ 11,27 | R\$ 1.690,50 | |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 416,99 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 338,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 676,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 259,21 | | | | | | | |
| 48 | REFRIGERANTE 2L - sabores: guaraná, cola, uva e laranja, envazado em embalagem pet de 2lt, com data de fabricação e validade própria ao consumo humano, composição, fabricante, nº de inscrição no órgão fiscalizador e demais informações contidas no rótulo da embalagem. | COCA-COLA | Litros | 200 | R\$ 15,70 | R\$ 3.140,00 | |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 785,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 628,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.256,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 471,00 | | | | | | | |
| 49 | SAL REFINADO, Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde | VENEZA | Quilo | 300 | R\$ 2,04 | R\$ 612,00 | |





| | | | | | | |
|--|---|--------------|----------------|---------------|-----------------------|------------------|
| | humana, cloreto de sódio 98,5%. | | | | | |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 153,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 122,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 244,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 91,80 | | | | | | |
| 50 | SUCO Especificação: cítrico, antiemético fosfato tri cálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem, Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo. | PROMIX | Pacote | 300 | R\$ 12,89 | R\$ 3.867,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 966,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 773,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.546,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 580,05 | | | | | | |
| 51 | TAPIOCA COMUM Especificação: não umedecida, embalagem com 1Kg. | AMAFIL | Unidades | 500 | R\$ 21,18 | R\$ 10.590,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.647,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.118,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.236,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.588,50 | | | | | | |
| 52 | TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE Especificação: aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete. | ARISCO | Caixa | 250 | R\$ 5,00 | R\$ 1.250,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 310,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 250,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 190,00 | | | | | | |
| 53 | VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrím, aspecto físico líquido, frasco de 750ml. | MARATÁ | Unidade | 500 | R\$ 6,38 | R\$ 3.190,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 797,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 638,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.276,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 478,50 | | | | | | |
| Valor Total do Lote | | | | | R\$ 413.549,50 | |
| Lote 02 | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total |
| 54 | CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) | IN NATURA | Quilo | 600 | R\$ 48,52 | R\$ 29.112,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 7.278,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 5.822,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 11.644,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 4.366,80 | | | | | | |
| 55 | CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. | IN NATURA | Quilo | 500 | R\$ 32,15 | R\$ 16.075,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 4.018,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.215,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 6.430,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.411,25 | | | | | | |
| 56 | CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada. | IN NATURA | Quilo | 500 | R\$ 55,27 | R\$ 27.635,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 6.908,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 5.527,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 11.054,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 4.145,25 | | | | | | |
| 57 | CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA Especificação: moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. | IN NATURA | Quilo | 500 | R\$ 32,50 | R\$ 16.250,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 4.062,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.250,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 6.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.437,50 | | | | | | |
| 58 | CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. Deverá ser acondicionada em embalagem primária | CHULETÃO | Quilo | 800 | R\$ 36,92 | R\$ 29.536,00 |





| | | | | | | |
|---|---|-----------|-------|-------|-----------|---------------|
| | constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes de 500g, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. | | | | | |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.384,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 5.907,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 11.814,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 4.430,40 | | | | | | |
| 59 | CARNE BOVINA TIPO ACÉM 1KG (COM OSSO) | IN NATURA | Quilo | 500 | R\$ 32,97 | R\$ 16.485,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 4.121,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.297,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 6.594,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.472,75 | | | | | | |
| 60 | CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, 01 kg suas condições deverão estar de acordo com ANTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97) | IN NATURA | Quilo | 500 | R\$ 55,39 | R\$ 27.695,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 6.923,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 5.539,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 11.078,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 4.154,25 | | | | | | |
| 61 | COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. | IN NATURA | Quilo | 700 | R\$ 19,98 | R\$ 13.986,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 3.496,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 2.797,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 5.594,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 2.097,90 | | | | | | |
| 62 | FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE - Especificação: em bife, fresco, de 1ª qualidade; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio; acondicionado em saco plástico transparente atóxico; atendendo a legislação vigente e sujeita a verificação no ato da entrega. | IN NATURA | Quilo | 500 | R\$ 20,13 | R\$ 10.065,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.516,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.013,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.026,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.509,75 | | | | | | |
| 63 | FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. | AMERICANO | Quilo | 1.500 | R\$ 21,39 | R\$ 32.085,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 8.021,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 6.417,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 12.834,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 4.812,75 | | | | | | |
| 64 | LINGUIÇA CALABRESA - Especificação: Linguiça defumada calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/validade mínima de 2 meses a contar da entrega. | SEARA | Quilo | 300 | R\$ 38,76 | R\$ 11.628,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.907,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.325,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 4.651,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 1.744,20 | | | | | | |
| 65 | LINGUIÇA Especificação: tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadípso, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. | FRIATO | Quilo | 400 | R\$ 37,40 | R\$ 14.960,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.740,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 2.992,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 5.984,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.244,00 | | | | | | |
| 66 | MORTADELA Especificação: constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e ate 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias. Porção de 1kg. | AMERICANO | Quilo | 300 | R\$ 36,80 | R\$ 11.040,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.760,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.208,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 4.416,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 1.656,00 | | | | | | |
| 67 | PEITO DE FRANGO, Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento | LAR | Quilo | 350 | R\$ 34,63 | R\$ 12.120,50 |





| | (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 1 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. | | | | | |
|--|---|----------------|---------|--------|-----------------------|---------------|
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 87,00 Valor Total: R\$ 3.012,81 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 2.424,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 4.848,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 1.835,39 | | | | | | |
| 68 | PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA Especificação: inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas. | OITENTA E OITO | Lata | 700 | R\$ 7,49 | R\$ 5.243,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 1.310,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 1.048,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 2.097,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 786,45 | | | | | | |
| 69 | PEIXE Especificação: congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce). | IN NATURA | Quilo | 500 | R\$ 21,36 | R\$ 10.680,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.670,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.136,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.272,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.602,00 | | | | | | |
| 70 | PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA CARNE - Especificação: Em flocos, desidratada. Pacote com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. | CAMIL | Pacotes | 450 | R\$ 11,47 | R\$ 5.161,50 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 112,00 Valor Total: R\$ 1.284,64 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.032,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 2.064,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 68,00 Valor Total: R\$ 779,96 | | | | | | |
| 71 | PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA FRANGO - Especificação: Especificação: Em flocos, desidratada. Pacote com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. | CAMIL | Pacotes | 800 | R\$ 11,48 | R\$ 9.184,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.296,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.836,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 3.673,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.377,60 | | | | | | |
| 72 | SALSICHA, Especificação: origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta. | PERDIGÃO | Quilo | 500 | R\$ 22,38 | R\$ 11.190,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.797,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.238,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.476,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.678,50 | | | | | | |
| 73 | CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa. | LEÃO | Caixa | 200 | R\$ 46,51 | R\$ 9.302,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.325,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.860,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 3.720,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.395,30 | | | | | | |
| Valor Total do Lote | | | | | R\$ 319.433,00 | |
| Lote 03 | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total |
| 74 | FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas. | IN NATURA | Quilo | 400 | R\$ 16,56 | R\$ 6.624,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.656,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.324,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 2.649,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 993,60 | | | | | | |





| | | | | | | |
|--|--|-----------|-------|-----|-----------|---------------|
| 75 | FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | IN NATURA | Quilo | 700 | R\$ 12,70 | R\$ 8.890,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 2.222,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 1.778,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 3.556,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 1.333,50 | | | | | | |
| 76 | FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e opedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. | IN NATURA | Quilo | 700 | R\$ 12,55 | R\$ 8.785,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 2.196,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 1.757,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 3.514,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 1.317,75 | | | | | | |
| 77 | FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. | IN NATURA | Quilo | 500 | R\$ 21,65 | R\$ 10.825,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.706,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.165,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.330,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.623,75 | | | | | | |
| 78 | FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | IN NATURA | Quilo | 500 | R\$ 13,32 | R\$ 6.660,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 1.665,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.332,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.664,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 999,00 | | | | | | |
| 79 | FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | IN NATURA | Quilo | 450 | R\$ 6,20 | R\$ 2.790,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 700,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 558,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 1.116,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 67,00 Valor Total: R\$ 415,40 | | | | | | |
| 80 | FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | IN NATURA | Quilo | 400 | R\$ 13,12 | R\$ 5.248,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.312,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.049,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 2.099,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 787,20 | | | | | | |
| 81 | POLPA DE ACEROLA Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. | POLMAR | Quilo | 500 | R\$ 23,98 | R\$ 11.990,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.997,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.398,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.796,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.798,50 | | | | | | |
| 82 | POLPA DE CAJÁ Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. | POLMAR | Quilo | 400 | R\$ 29,05 | R\$ 11.620,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.905,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 2.324,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 4.648,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.743,00 | | | | | | |





| | | | | | | |
|--|--|--------------|----------------|---------------|----------------------|------------------|
| 83 | POLPA DE FRUTA NATURAL – MARACUJÁ Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg | POLMAR | Quilo | 300 | R\$ 29,29 | R\$ 8.787,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.196,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 1.757,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 3.514,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 1.318,05 | | | | | | |
| 84 | POLPA DE GOIABA Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. | POLMAR | Quilo | 250 | R\$ 22,96 | R\$ 5.740,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 1.423,52 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.148,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.296,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 872,48 | | | | | | |
| Valor Total do Lote | | | | | R\$ 87.959,00 | |
| Lote 04 | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total |
| 85 | ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordadas folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250g o maço. | IN NATURA | Maços | 500 | R\$ 6,28 | R\$ 3.140,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 628,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 785,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.256,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 471,00 | | | | | | |
| 86 | ALHO: Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. 01 kg. In natura. | IN NATURA | Quilo | 300 | R\$ 55,01 | R\$ 16.503,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 3.300,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 4.125,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 6.601,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 2.475,45 | | | | | | |
| 87 | BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades. | IN NATURA | Quilo | 450 | R\$ 9,70 | R\$ 4.365,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 873,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 112,00 Valor Total: R\$ 1.086,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 1.746,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 68,00 Valor Total: R\$ 659,60 | | | | | | |
| 88 | BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | IN NATURA | Quilo | 600 | R\$ 9,65 | R\$ 5.790,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.158,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.447,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 2.316,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 868,50 | | | | | | |
| 89 | CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. | IN NATURA | Quilo | 700 | R\$ 10,64 | R\$ 7.448,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 1.489,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 1.862,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 2.979,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 1.117,20 | | | | | | |
| 90 | CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. | IN NATURA | Quilo | 500 | R\$ 11,57 | R\$ 5.785,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.157,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 1.446,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.314,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 867,75 | | | | | | |
| 91 | CHEIRO VERDE CRU IN NATURA Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos. Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g. | IN NATURA | Maços | 500 | R\$ 4,91 | R\$ 2.455,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 491,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 613,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 982,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 368,25 | | | | | | |
| 92 | CORANTE, Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | MARATÁ | Unidade | 350 | R\$ 5,17 | R\$ 1.809,50 |





| | | | | | | |
|--|---|-----------|---------|-----|-----------|---------------|
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 361,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 87,00 Valor Total: R\$ 449,79 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 723,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 53,00 Valor Total: R\$ 274,01 | | | | | | |
| 93 | LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | IN NATURA | Quilo | 300 | R\$ 11,00 | R\$ 3.300,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 660,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 825,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 495,00 | | | | | | |
| 94 | LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | IN NATURA | Quilo | 300 | R\$ 9,01 | R\$ 2.703,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 540,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 675,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.081,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 405,45 | | | | | | |
| 95 | LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | IN NATURA | Quilo | 700 | R\$ 10,10 | R\$ 7.070,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 1.414,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 1.767,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 2.828,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 1.060,50 | | | | | | |
| 96 | LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | IN NATURA | Quilo | 250 | R\$ 7,00 | R\$ 1.750,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 350,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 434,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 266,00 | | | | | | |
| 97 | LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª sem qualidade, fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que se enquadrem no não processo seletivo de padrão de qualidade. | IN NATURA | Quilo | 300 | R\$ 11,86 | R\$ 3.558,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 711,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 889,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.423,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 533,70 | | | | | | |
| 98 | MACAXEIRA IN NATURA, Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente. | IN NATURA | Quilo | 600 | R\$ 11,33 | R\$ 6.798,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.359,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.699,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 2.719,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.019,70 | | | | | | |
| 99 | MAXIXE IN NATURA, Especificação: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico e caixas próprias. | IN NATURA | Quilo | 200 | R\$ 23,39 | R\$ 4.678,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 935,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.169,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.871,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 701,70 | | | | | | |
| 100 | OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxica, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades. | SÃO JOSÉ | Cartela | 500 | R\$ 23,61 | R\$ 11.805,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.361,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.951,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 4.722,00 Secretaria Municipal de Assistência Social | | | | | | |





| | | | | | | |
|--|---|-----------|-------|-------|-----------------------|---------------|
| Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.770,75 | | | | | | |
| 101 | PEPINO Especificação: No ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. | IN NATURA | Quilo | 400 | R\$ 12,23 | R\$ 4.892,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 978,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.223,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.956,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 733,80 | | | | | | |
| 102 | QUIABO. Especificação: Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes. | IN NATURA | Quilo | 250 | R\$ 19,65 | R\$ 4.912,50 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 982,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 1.218,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.965,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 746,70 | | | | | | |
| 103 | UVA Especificação: Fruta de boa qualidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. | IN NATURA | Quilo | 500 | R\$ 19,04 | R\$ 9.520,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.904,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.380,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.808,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.428,00 | | | | | | |
| 104 | VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos. | IN NATURA | Quilo | 1.000 | R\$ 12,80 | R\$ 12.800,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.560,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 3.200,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 5.120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.920,00 | | | | | | |
| 105 | VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE. Especificação: espécie comum. De primeira qualidade, fresco, aparado, lavado, inteiro, não amassada, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitos repolhos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. | IN NATURA | Quilo | 400 | R\$ 7,82 | R\$ 3.128,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 625,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 782,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.251,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 469,20 | | | | | | |
| Valor Total do Lote | | | | | R\$ 124.210,00 | |
| Valor Total | | | | | R\$ 945.151,50 | |

Cedral - MA, 6 de agosto de 2025 **ASSINATURAS**

| PELA GERENCIADORA | PELA BENEFICIÁRIA |
|--|--|
| <p>_____ Patrícia Helena Ramos da Costa Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</p> | <p>_____ ALBERTO COSTA FERREIRA NETO Representante legal CPF nº 035.352.053-52</p> |

Publicado por: Patrícia Helena Ramos Costa

Código identificador: api44w2lwhg20250808180821

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 LEI 14.133/2021

| | |
|--|---|
| | <p>PROCESSO DE ORIGEM Pregão Eletrônico Nº 001/2025 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0201.02.10.5/2025</p> |
|--|---|





| | |
|--|--|
| | OBJETO Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás liquefeito para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura municipal de Cedral/MA |
| | VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 138.996,24 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) |
| | VIGÊNCIAS INICIAL: 1 de Agosto de 2025 FINAL: 1 de Agosto de 2026 |
| | ÓRGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Finanças |





| | |
|--|---|
| | DADOS DO BENEFICIÁRIO MW DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 47.886.938/0001-14 Av. Luís Firmino de Sousa, 1651, São Benedito, Timon, Maranhão mwdistribuidora2022@gmail.com, (85) 9435-2444, FRANCISCO FÁBIO ALMEIDA COSTA, CPF nº 026.873.043-10 |
| | |

PREÂMBULO Aos 1 de Agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 06.235.006/0001-24, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 001/2025, que tem como objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás liquefeito para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura municipal de Cedral/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás liquefeito para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura municipal de Cedral/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA 2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. 2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. 2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. 2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021. 2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços. 2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. 2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços: 2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela; 2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: 2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; 2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original. 2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata. 2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. 2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original. 2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses: 2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; 2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços. 2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. 2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração. 2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP. 2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva,



na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado. 2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá: 2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. 2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS 3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços. 3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante. 3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento. 3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços. 4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações: 4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021; 4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. 4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; 4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS 5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. 5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. 5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. 5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. 5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. 5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso. 5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. 5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável. 5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados. 5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa. 5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2

e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado. 5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor: 6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado; 6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável; 6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção. 6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa. 6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação. 6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas: 6.4.1 – Por razão de interesse público; 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório; 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata. 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade. 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência. 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Cedral - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos: 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor. 9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor. 9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento. 9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. 9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços. 9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens



para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1. 9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes. 9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS 10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP | | | | | | |
|--|---|-------|---------|--------|-------------|-----------------------|
| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total |
| 1 | 1 - Água mineral, natural, sem vasilhame, engarrafada em galão de 20 (vinte) litros, com certificados de autorização dos órgãos competentes, com validade mínima de 12 meses. | | Galão | 18.084 | R\$ 6,50 | R\$ 117.546,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 3.359,00 Valor Total: R\$ 21.833,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.713,00 Valor Total: R\$ 17.634,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.713,00 Valor Total: R\$ 17.634,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9.041,00 Valor Total: R\$ 58.766,50 Secretaria Municipal de Finanças Quantidade: 258,00 Valor Total: R\$ 1.677,00 | | | | | | |
| 2 | 2 - Água mineral, natural, com vasilhame, engarrafada em galão de 20 (vinte) litros, com certificados de autorização dos órgãos competentes, com validade mínima de 12 meses. | | Galão | 73 | R\$ 25,46 | R\$ 1.858,58 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 330,98 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 305,52 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 254,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 942,02 Secretaria Municipal de Finanças Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 25,46 | | | | | | |
| 3 | 3 - Água mineral, sem gás, em garrafa de 500 ml, com 12 unidades no fardo, validade mínima de 12 meses após o envasamento. | | Fardo | 968 | R\$ 9,50 | R\$ 9.196,00 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 1.710,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 145,00 Valor Total: R\$ 1.377,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 145,00 Valor Total: R\$ 1.377,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 484,00 Valor Total: R\$ 4.598,00 Secretaria Municipal de Finanças Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 133,00 | | | | | | |
| 4 | 4 - Copo com água mineral, sem gás, em caixa com 48 unidades de 200 ml, com validade mínima de 12 meses após o envasamento. | | Caixa | 418 | R\$ 24,87 | R\$ 10.395,66 |
| QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 78,00 Valor Total: R\$ 1.939,86 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 63,00 Valor Total: R\$ 1.566,81 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 63,00 Valor Total: R\$ 1.566,81 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 208,00 Valor Total: R\$ 5.172,96 Secretaria Municipal de Finanças Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 149,22 | | | | | | |
| Valor Total | | | | | | R\$ 138.996,24 |

Cedral - MA, 1 de Agosto de 2025 **ASSINATURAS**

| PELA GERENCIADORA | PELA BENEFICIÁRIA |
|---|---|
| _____ Patricia Helena Ramos da Costa Secretária Municipal de Administração e Planejamento | _____ FRANCISCO FÁBIO ALMEIDA COSTA CPF nº 026.873.043-10 |

Publicado por: Patrícia Helena Ramos da Costa

Código identificador: b5a7tc6ib6t20250808190823





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cedral - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Praça Newton Bello, nº 66, Centro
Cep: 65256-000

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
Prefeito Municipal

Informações: contato@cedral.ma.gov.br

